



INDICAÇÃO N.º 103/2023

Data: 01/08/2023

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SERVIÇO DE MELHORIA EM TRAJETO DE VIA PÚBLICA, COM A COLOCAÇÃO DE “CASCALHO OU BRITAS”, NO PROLONGAMENTO DA RUA LUIZ DAVET, SITUADO NAS IMEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DA SR^a. ANA IVANILDA KUBIACK, E DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL – VPM.

- INDICA-SE AINDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO POR TODA A EXTENSÃO DA RUA.

Justificativa:

O aludido local, sobretudo após a ocorrência das últimas precipitações, encontra-se em estado de difícil tráfego em decorrência das más condições da via, comprometendo o acesso diário dos moradores às suas propriedades, e aos estabelecimentos comerciais. Fator que se deve sobretudo a recorrente formação de buracos, que em períodos de ocorrência de maior precipitação, vem causando poças e acúmulo de lama no local.

Além disso, há no local grande concentração de “mato”. Fator que proporciona à pedestres e transeuntes em geral, sensação de abandono, e degradação deste local. Circunstâncias estas, que de toda sorte, ferem de sobremaneira o aspecto do zelo, e promoção urbanística de nossa cidade. Nesse sentido, indico a realização de melhorias, como o encascalhamento, limpeza e roçagem no trajeto da via pública, visando a melhoria das condições de bem-estar, lazer e urbanística à nossa população, conforme demonstrado, firmo o presente pleito no aguardo de seu acolhimento.

Sala das sessões em 01 de agosto de 2023.

VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora